

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 057/2016, de 01 junho de 2016, com abertura e julgamento em 14 de junho de 2016, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 23/2016, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 057/2016 para Registro de Preços, às Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, CNPJ Nº 08.649.124/0001-04 - LOTE 01: item 02. PONTO COM BRINDES LTDA, CNPJ Nº 18.036.328/0001-23 - LOTE 01: item 01. Saudade do Iguaçu dia 14 de junho de 2016, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 057/2016 - SRP, de 01/06/2016, com abertura e julgamento em 14/06/2016 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 057/2016 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, CNPJ Nº 08.649.124/0001-04 e PONTO COM BRINDES LTDA, CNPJ Nº 18.036.328/0001-23. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2016. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 057/2016. ATA Nº 076/2016 - EMPRESAS: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, CNPJ Nº 08.649.124/0001-04. ATA Nº 077/2016 - PONTO COM BRINDES LTDA, CNPJ Nº 18.036.328/0001-23.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 15/06/2016, conforme Lei Autorizativa nº678 de 07 de dezembro de 2011.